

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
 2.o andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056559/91

REGISTRO GERALFICHA
17896/1**MATRÍCULA N.º 17896**

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo Lote sob nº 09 (nove), da Planta de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal d/ Capital, sob nº S-67, arquivada neste Ofício, situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 152,71 m. de frente para uma estrada de Acesso, atualmente s/ denominação, sendo a lateral esquerda de quem do imóvel olha para a Rua, formado por 2 segmentos, o 1º partindo do alinhamento da estrada mede 43,22 m. e o 2º a partir deste até a linha de fundos mede 121,41 m. confrontando por este lado com imóvel de propr. de Daniel Esmaniotto e de Gregorio Tokarski, do lado direito mede 66,31m. e confronta com o lote 10 e com imóvel de prop. de Herdeiros de Francisco Tokarski, tendo nos fundos 149,73 m. de largura e confronta com imóvel de Gregorio Tokarski, s/ benfeitorias, com a área total de 15.941,92 metros quadrados. -

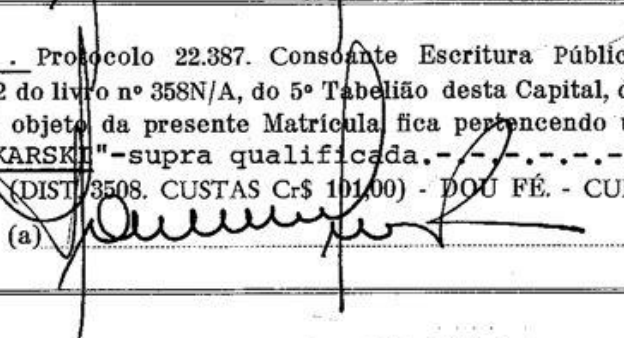
PROPRIETÁRIOS:- PEDRO TOKARSKI e sua mulher IVETE TOKARSKI, brasileiros, casados, ela do lar, C.I. 1.454.313-PR., ele contador, C.I. nº 627.528-PR., CPF nº 166.971.469-15, residentes à Rua 3.196, casa 45, Fazendinha, Portão, nesta cidade; LUCIA ROSSO e seu marido IZALTINO ROSSO, brasileiros, casados, ela do lar, C.I. 1.495.506-PR., ele mestre de obras, C.I. 664.264-PR., CPF 170.602.739-72, residentes à Rua Maria de Campos, 1099, Vista Alegre, Portão, nesta cidade ALOIZE TOKARSKI e sua mulher ERONI VANIZE TOKARSKI, brasileiros, casados, ela do lar, C.I. 1.458.381-PR., ele do comércio, C.I. nº 1.035.787-PR., CPF nº 166.866.279-49, residentes à Rua A. Muller Sobrinho nº 33, Fazendinha-Portão, nesta cidade; MARIA TOKARSKI ROSSO e seu marido ANGELO ROSSO, brasileiros, casados, ela do lar, C.I. nº 1.678.999-PR., ele industriário, C.I. 7.704.271-SP., CPF nº 212.611.309/44, residentes à Rua Maria de Campos nº 960, Vista Alegre-Portão, nesta cidade; APOLONIA TOKARSKI, brasileira, viúva, do lar, C.I. 1.545.729-PR, CPF nº 167.225.669/00, residentes à Rua Maria de Campos nº 960, nesta Capital; INÊS TOKARSKI, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I. nº 1.457.211-PR., CPF 355.199.409/91, residente à Rua Maria de Campos nº 960, Vista Alegre, Portão, nesta cidade; SILVIA TOKARSKI, brasileira, solteira, maior por emancipação, C.I. 3.016.948-PR., CPF nº 403.454.169-53, estudante, residente à Rua Maria de Campos nº 960, Vista Alegre-Portão, nesta cidade; VITORIO TOKARSKI, brasileiro, solteiro, industriário, C.I. 873.085-PR, CPF nº 088.912.499-04, residente e domiciliado à Rua Maria de Campos nº 960, Vista Alegre-Portão, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO:- nºs 12.408, 12.409, 12.410 e 12.411 do livro 3-I deste Ofício.

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º Art. 21, do Prov. nº 260, DOU FÉ. CURITIBA, 07 DE DEZEMBRO DE 1979.

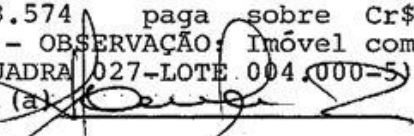
(a)  OFICIAL DO REGISTRO

R. 1/ 17896 . Protocolo 22.387. Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 132 do livro nº 358N/A, do 5º Tabelião desta Capital, datada de 06 de Novembro de 1979, o imóvel objeto da presente Matrícula, fica pertencendo única e exclusivamente à "APOLONIA TOKARSKI" -supra qualificada.-----
 sem condições. - (DIST/3508. CUSTAS Cr\$ 101,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 07 DE DEZEMBRO DE 1979. -

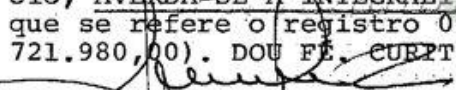
(a)  OFICIAL DO REGISTROMATRÍCULA N.º
17896

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.2/17.896 - Prot.138.893: Consoante Escritura Pública de COMPRA = E VENDA, lavrada às fls.024 do Livro 158-N em data de 15 de dezembro de 1992, nas notas do Tabelião Distrital de Santa Quitéria desta Cidade, APOLONIA TOKARSKI, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. nº 1.545.729-PR e CIC nº 167.225.669-00, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Junior, 125, nesta Capital, vendeu à "MADELCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.", com sede na Rua Anne Frank, 2.754, CGC/MF nº 79.153.540/0001-65, o imóvel = objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), cuja quantia é representada por uma única nota promissória vencível aos 15 de janeiro de 1993, vinculada à escritura. A presente venda é registrada pelo "PACTO COMISSÓRIO" expressamente instituído na escritura e aceito pelas partes. (ITBI: Guia nº 133.574 paga sobre Cr\$ 550.003.029,56 - CUSTAS: Cr\$ 1.443.960,00 - OBSERVAÇÃO: Imóvel com a seguinte INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 67 - QUADRA 027-LOTE 004.000-5) DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 1993. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

-----ts*

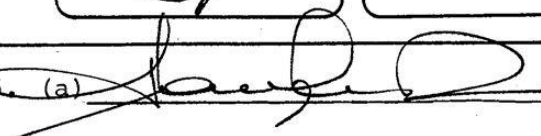
AV.3/17.896 - Prot.138.894: Consoante o requerido em data de 12 de fevereiro de 1993, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a nota promissória anexa, que ficam arquivados neste ofício, AVERBA-SE A INTEGRALIZAÇÃO do preço total da compra e venda à que se refere o registro 02 da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 721.980,00). DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE FEVEREIRO DE 1993. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

-----ts*

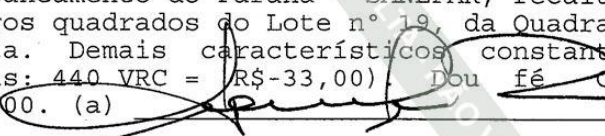
R-4/17.896 - Prot. 155.531 - Consoante Escritura Pública de Instituição de Servidão Onerosa de Passagem, lavrada às fls. 159/160, do Livro 491, no 1º Tabelionato de São José dos Pinhais-PR, em 17 de maio de 1995, a MADELCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Iris Antonio Campos, 60 - Campo Comprido, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 79.153.540/0001-65, instituiu em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, com sede à Rua Engª Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.484.013/0001-45, SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em uma faixa, destinada à acesso à ETE Santa Quitéria, com a área de 990,00 metros quadrados e com a seguinte descrição: Partindo-se da estação 7, situada na divisa entre terras do Conjunto Residencial Buriti e terras de Madelco - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., azimuth 299º00', mediu-se 163,50 metros até a estação 8, situada na divisa entre terras de Madelco - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e a Rua de acesso ao Conjunto Buriti, digo, ao Conjunto Residencial Buriti. O azimuth acima descrito, refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa de 6,00 metros; pelo valor de R\$-17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), dos quais, R\$-8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), já recebidos e o saldo de R\$-8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) a ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da escritura. Condições: A Devedora em nenhuma hipótese poderá edificar, plantar árvores ou arbustos na faixa reservada à servidão, emitindo, inclusive, à Credora, o livre acesso da área, com visitas, fiscalização e manutenção quantas vezes forem necessárias. Consta da escritura a apresentação de: CND-INSS nº 416020, expedida em 15.05.95 e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida em 20.04.95. (Custas: R\$-189,90). Dou fé.

-----SEGUE-----

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 17 de maio de 1995. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

200
am

R-5/17.896 - Prot. 211.762, de 29/11/2000 - A requerimento de 12 de setembro de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Planta aprovada sob n° 2.184, em 07.06.1999, pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, conforme Decreto n° 335, de 06.05.1999, revalidado pelos Decretos n°s 823, de 24.11.1999 e 524, de 21.09.2000, e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **MADELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Iris Antonio Campos, 60 - Campo Comprido, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.153.540/0001-65, **FOI LOTEADO**, de conformidade com a Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a denominação de **Planta MORADIAS PALMAS**, composto, o loteamento, de 2 (duas) Quadras, denominadas Quadras n°s 01 e 02 (um e dois), sendo: **QUADRA N° 01 (um)**, com 19 (dezenove) lotes, de n°s 01 até 19 e **QUADRA N° 02 (dois)**, com 25 (vinte e cinco) lotes, de n°s 01 até 25; perfazendo um **total de 44 (quarenta e quatro) lotes**, com as áreas, metragens, limites e demais característicos constantes da referida planta e dos memoriais descritivos anexos. Ao Município de Curitiba, serão destinados os **Lotes n°s 02 e 19 (dois e dezenove)**, da **Quadra n° 01 (um)**, com as áreas de 333,90 metros quadrados e 374,06 metros quadrados, respectivamente, bem como, a área de arruamento com 4.872,42 metros quadrados. O Loteamento é servido pelas ruas constantes da planta. **Observação:** A **Servidão de Passagem**, objeto do registro 4 (quatro), instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, recaiu sobre uma área de 117,16 metros quadrados do Lote n° 19, da Quadra n° 01 e sobre a Rua C da planta. Demais característicos constantes da referida planta. (Custas: 440 VRC = R\$-33,00) Dou fé Curitiba, 29 de novembro de 2000. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

200
am

AV-6/17.896 - Prot. 269.845, de 17/06/2004 - Consoante requerimento de 17 de junho de 2004, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Projeto de Subdivisão, aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 02.12.2003, conforme despacho exarado na Petição n° 128.884/03, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta **AVERBACÃO** ao registro 5 (cinco), da presente matrícula, a **SUBDIVISÃO** do **LOTE N° 05 (cinco)**, da **Quadra n° 01 (um)**, do loteamento denominado **Planta Moradias Palmas**, objeto daquele registro, em: **LOTE N° 5-A**, com a área de 363,55 metros quadrados; **LOTE N° 5-B**, com a área de 563,17 metros quadrados; **LOTE N° 5-C**, com a área de 381,45 metros quadrados; **LOTE N° 5-D**, com a área de 389,95 metros quadrados; **LOTE N° 5-E**, com a área de 398,45 metros quadrados e **LOTE N° 5-F**, com a área de 1.750,11 metros quadrados, com as medidas e confrontações constantes do referido Projeto ou Planta, os quais deram origem às **Matrículas n°s 110.454, 110.455, 110.456, 110.457, 110.458 e 110.459**, deste Ofício. Apresentada ART (CREA-PR) n° 3256518, quitada. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2004. (a)

SEGUE

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

am

fs

AV-7/17.896 - Prot. 590.279, de 11/09/2018 - A requerimento de 11 de setembro de 2018, devidamente assinado e consoante Declaração de Enquadramento de EPP, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 25 de agosto de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná - Posto Avançado do Portão, em 22/09/2010, sob n° 20108943488 - Protocolo: 10894348-8, de 01/09/2010 - Empresa: 41 2 0075439 8, apresentada em forma de Certidão por reprografia, expedida pela referida Junta Comercial do Paraná, em 28 de setembro de 2018 e Certidão Específica expedida pela referida Junta, em 02 de outubro de 2018, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar da presente matrícula, que em virtude de enquadramento na condição de microempresa, a adquirente e proprietária MADELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., passou a ser denominada MADELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.- EPP. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$15,20, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé, Curitiba, 10 de outubro de 2018. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

ca)

SEGUE